leja. Pur. 11/07/2019. Bruna Garcia Vasconcelos Vieira

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMIENTO ESTA VEICULO, PARA:
VALOR R\$ _ 35. 000100
IOME DO COMPRADOR: JOHN ANTISTA DA SILVA
IOME DO COMPRADOTI.
OPF/ONDJ: 426. 832. 356 34
GE WE HAT BODIES OF COPPLETE SAME OF THE SAME OF THE COPPLETE SAME OF TH
DUA TAREFINITA SOUTIONES OD
ENDEREÇO.
LOCALEDATA: UBORLANDIA ME 10 07 2019
LOCALEDATA: UBORLANDIA ME SUTUTIONES
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
ASSINATURA DO PROPRIETARIO (VENCUSO A)  a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas solidariamente penalidades de terralidades de terralida
reincidências até a data da comunicação (lei recorda.  Brasileiro - CTB).  b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a Brasileiro - CTB).  b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a Brasileiro - CTB).
Brasileiro - CTB).  b) Ö adquirenne terá prazo máximo de 30(trinta) días, contados da data da aquisição para providental a b) Ö adquirenne terá prazo máximo de 30(trinta) días, contados da data da aquisição para providental transferência do veiculo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB). transferência do veiculo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB). transferência do veiculo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 234 do CTB). Constituto de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor.
c) É obrigatório o reconhecimento de timas do dad la contra de la contra del contra de la contra del la contra de

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART, 369 C.P.C.

--- NOME/ENDEREÇO POLIANA VAZ PINHEIKO RUA LOURDES DE CARVALHO, 1757 AP401 SANTA MONICA 38408268 UBERLANDIA MG 063.590.466-79 ORTOVEL VEICULOS E PECAS LIDA 9BFZH55L6G8336334/// PAS/AUTÓMOVEL ALC/GASOL ANO FAB. TANO MOD 2016 2016 FORD/KA SEL 1.0 HA COR PREDOMINANTE ALIENACAO FIDUCIARIA BANCO BRANESCO, FINANCSAMENTOS SA MOTOR XNKAGB385334 03/03/16